

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023 - PROCESSO Nº 066/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO PRESENTE EDITAL.

Aos (28º) Vigésimo Oitavo dias do mês de Julho do ano de 2023, presente, de um lado, **MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 44.919.918/0001-04, com sede na Avenida Brasil, nº 1.101, Centro, CEP 17.780-000, Lucélia/SP, neste ato, representado pela Prefeita Municipal, Srª **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**, brasileira, divorciada, fonoaudióloga, RG/SP 29.401.194-8, CPF 301.840.798-96, residente e domiciliada na Rua Ricieri Pernomian nº 850, Centro, CEP 17.780-000, Lucélia/SP, doravante **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado, a empresa **CIRURGICA UNIÃO**, inscrita no CNPJ nº 04.063.331/0001-21, Inscrição Estadual: 587122394114, com sede na Rua 25, Nº1908/1928, Jardim Sao Paulo, na cidade de Rio Claro /SP, neste ato representada pelo Sr. **SÉRGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 219.763.728-28 e RG nº32.435.094-6 SSP/SP, residente e domiciliado Rua 8, 2303, Apto 13, Centro na cidade de Rio Claro/SP, doravante **DETENTOR DA ATA**, através do **Processo nº 66/2023 - Pregão Presencial nº 031/2023**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 6.041, de 25 de novembro de 2005, Decreto Municipal nº 7.752, de 28 de maio de 2013, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no **registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para aquisição de Materiais de Enfermagem, de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência (Anexo I) do Edital nº45/2023.**

1.1. Consideram-se registrados os seguintes preços do detentor da Ata:

A empresa: **CIRURGICA UNIÃO**, CNPJ: 04.063.331/0001-21, a saber:

1.1.1. Descrição dos itens:

Item	Cd. Produto	Descrição	Tipo Cota	Marca	Unid.	Quantidade	Vi. Unitário	Menor Vi.	Vi. Total
0003	11.07563	ADAPTADOR VACUTAINER TRANSPARENTE: ADAPTADOR PLÁSTICO DE USO ÚNICO, REUTILIZÁVEL, NÃO ESTÉRIL, PARA AGULHA DE COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE À VÁCUO E TUBOS DE 13 MM E 16 MM, COM FLANGE, MARCA GUIA E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA JUNTO A BASE DO ADAPTADOR. PACOTE COM 50 UNIDADES	Aberta	CRAL	PCT	100,0000	15,1200	1.512,00	
0018	11.07578	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 25X0,7: ESTÉRIL. EMBALAGEM APIROGÊNICA. UTILIZADA PARA COLETAS MÚLTIPLAS DE SANGUE. DISPOSITIVO EMBORRACHADO QUE EVITA CONTAMINAÇÃO NA TROCA DOS TUBOS. CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, TRIFACETADA E SILICONIZADA. ARMAZENADAS POR UMA CAPA PROTETORA DE POLIPROPILENO E COM LACRE DE SEGURANÇA ENTRE AS CAPAS PROTETORAS. (CAIXA COM 100 UNIDADES)	Aberta	UNIQMED	CX	100,0000	23,9000	2.390,00	
0019	11.07579	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 25X0,8: ESTÉRIL. EMBALAGEM APIROGÊNICA. UTILIZADA PARA COLETAS MÚLTIPLAS DE SANGUE. DISPOSITIVO EMBORRACHADO	Aberta	UNIQMED	CX	50,0000	23,2900	1.164,50	



0026	11.07586	QUE EVITA CONTAMINAÇÃO NA TROCA DOS TUBOS. CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, TRIFACETADA E SILICONIZADA. ARMAZENADAS POR UMA CAPA PROTETORA DE POLIPROPILENO E COM LACRE DE SEGURANÇA ENTRE AS CAPAS PROTETORAS. (CAIXA COM 100 UNIDADES)	Aberta	MEDI HOUSE	ROL	500,0000	12,5000	6.250,00
0033	11.07593	ALGODÃO HIDRÓFILO: EM CAMADAS (MANTA) CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR: ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, COR BRANCA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL. (ROLOS DE 500GR)	Aberta	PROLINK	GAL	60,0000	21,3500	1.281,00
0051	11.07612	AMÔNIA QUATERNÁRIA (DESINFETANTE ANTisséPTICO): REGISTRO NA ANVISA. (GALÕES DE 5 LITROS)	Aberta	GOLGRAN	UN	50,0000	8,0000	400,00
0055	11.07616	CABO PARA BISTURI Nº 03: MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	Aberta	BRINTEX	UN	100,0000	22,0000	2.200,00
0056	11.07617	CAMPO CIRÚRGICO EM TECIDO BRIM AZUL 30 CM X 40 CM : CONFECCIONADOS EM TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODÃO. RESISTENTE A LAVAGEM COM LONGA DURABILIDADE. ACABAMENTO COM BAINHA SIMPLES.	Aberta	BRINTEX	UN	100,0000	32,0000	3.200,00
0057	11.07618	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO EM TECIDO BRIM AZUL 60 CM X 60 CM: CONFECCIONADOS EM TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODÃO. RESISTENTE A LAVAGEM COM LONGA DURABILIDADE. ACABAMENTO COM BAINHA SIMPLES.	Aberta	SONI	MT	300,0000	4,0000	1.200,00
0066	11.07627	CADARÇO SARJADO BRANCO 10 MM X 10 METROS PARA FIXAÇÃO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA :COMPOSIÇÃO: 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER.	Aberta	MEDSONDA	PCT	150,0000	17,6500	2.647,50
0071	11.07632	CATETER DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS: DISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS DO PACIENTE PROMOVEDO A ELEVAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU DE AR NA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICO ALVEOLAR PROPORCIONANDO ELEVAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE CIRCULANTE (S.A. PO2), EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, P.V.C. ATÓXICO, SILICONADO, ESTÉRIL, ATÓXICA, ASPIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. (PACOTES COM 20 UNIDADES)	Aberta	FLEXPPELL	CX	15,0000	42,0000	630,00
		COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE (TAMANHO 1,5L): FABRICADA DENTRO DAS NORMAS ATUAIS DA NBR 13853, BOCAL ABERTO, ACOMPANHA SACO PLÁSTICO, COM TRAVA E CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO, NA COR AMARELA, DESCARTÁVEL E DE USO						



0072	11.07633	ÚNICO, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 13 CM X 12 CM X 10 CM (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA). CONSTITUÍDO DE SACOLA PLÁSTICA AMARELA, FUNDO RÍGIDO, CINTA LATERAL E BANDEJA INTERNA. (CAIXAS COM 20 UNIDADES)	Aberta	FLEXPPELL	CX	30,0000	40,6800	1.220,40
0074	11.07635	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE (TAMANHO 3L): FABRICADA DENTRO DAS NORMAS ATUAIS DA NBR 13853, BOCAL ABERTO, ACOMPANHA SACO PLÁSTICO, COM TRAVA E CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO, NA COR AMARELA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 140 X 120 X 200 X 7 (FRENTE X PROFUNDIDADE X ALTURA X DIÂMETRO BUCAL). CONSTITUÍDO DE SACOLA PLÁSTICA AMARELA, FUNDO RÍGIDO, CINTA LATERAL E BANDEJA INTERNA. (CAIXA COM 20 UNIDADES)	Aberta	FLEXPPELL	CX	120,0000	92,4900	11.098,80
0075	11.07636	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTE 13,0 L: FABRICADA DENTRO DAS NORMAS ATUAIS DA NBR 13853, BOCAL ABERTO, ACOMPANHA SACO PLÁSTICO, COM TRAVA E CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO, NA COR AMARELA, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS (L X C X A): 200 MM X 280 MM X 240 MM.. CONSTITUÍDO DE SACOLA PLÁSTICA AMARELA, FUNDO RÍGIDO, CINTA LATERAL E BANDEJA INTERNA. (CAIXA COM 20 UNIDADES)	Aberta	CRAL	PCT	200,0000	35,0000	7.000,00
0082	11.07644	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 80 ML: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMPA DE 14 MM, C/ROSCA E ESTÉRIL. (PACOTES COM 100 UNIDADES)	Aberta	VITAL GOLD	UN	50,0000	5,4100	270,50
0083	11.07645	CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR ADULTO: DESMONTÁVEL, ATÓXICO, CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA OXIGÊNIO. MÁSCARA ADULTO OU INFANTIL, CONECTOR VERDE PARA OXIGÊNIO, ROSCA 9/16" 18 UNF	Aberta	VITAL GOLD	UN	50,0000	5,4100	270,50
0103	11.07666	CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR INFANTIL: DESMONTÁVEL, ATÓXICO, CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA OXIGÊNIO. MÁSCARA ADULTO OU INFANTIL, CONECTOR VERDE PARA OXIGÊNIO, ROSCA 9/16" 18 UNF	Aberta	DESCARPACK	UN	50,0000	0,6700	33,50
0106	11.07669	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL, FILTRO E ENTRADA DE AR: EQUIPO PARA INFUSÃO POR GRAVIDADE, PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, RESPIRO DE AR COM FILTRO 0,2 MICRONS, TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE 1,5 M, REGULADOR DE FLUXO DE PRECISÃO, CONECTOR LUER LOCK, ESTÉRIL E NORMA DE REFERÊNCIA	Aberta	DESCARPACK	UN	4.000,0000	0,6700	2.680,00



		NBR ISSO 8536-4.						
0112	11.07675	ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO: EMBALADO INDIVIDUALMENTE - 8 CM DE COMPRIMENTO - 2 CM DE LARGURA - INSCRIÇÃO NO MS.	Aberta	KOLPLAST VAGSPEC	UN	3.000,0000	0,9700	2.910,00
0113	11.07676	ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO: EMBALADO INDIVIDUALMENTE - 9,5 CM DE COMPRIMENTO -3CM DE LARGURA - INSCRIÇÃO NO MS.	Aberta	KOLPLAST VAGSPEC	UN	5.000,0000	1,0200	5.100,00
0114	11.07677	ESPÉCULO VAGINAL GRANDE: EMBALADO INDIVIDUALMENTE - 11 CM DE COMPRIMENTO -3,5 CM DE LARGURA - INSCRIÇÃO NO MS.	Aberta	KOLPLAST VAGSPEC	UN	2.000,0000	1,2600	2.520,00
0141	11.07707	FITA MICROPORE: HIPOALÉRGICA, BEGE, COMPOSIÇÃO COM TECIDO RAYON DE VISCOSE, NÃO TECIDO COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. 25 X 10 / BEGE.	Aberta	CIEX	UN	100,0000	2,5800	258,00
0143	11.07709	FIXADOR CITOLÓGICO: SISTEMA TIPO SPRAY AEROSOL PARA FIXAR ESFREGAÇOS EM LÂMINAS. COM REGISTRO NA ANVISA. (FRASCOS DE 100ML)	Aberta	KOLPLAST	FR	100,0000	8,7700	877,00
0166	11.07732	LÂMINA PARA BISTURI: Nº10 - ESTÉRIL, AÇO CARBONO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100. REGISTRO NA ANVISA. (CAIXA COM 100 UNIDADES)	Aberta	DESCARPACK	CX	12,0000	22,5500	270,60
0168	11.07734	LÂMINA PARA BISTURI: Nº12 - ESTÉRIL, AÇO CARBONO. REGISTRO NA ANVISA. (CAIXA COM 100 UNIDADES)	Aberta	DESCARPACK	CX	10,0000	22,2900	222,90
0170	11.07736	LÂMINA PARA BISTURI: Nº23 - ESTÉRIL, AÇO CARBONO. REGISTRO NA ANVISA. (CAIXA COM 100 UNIDADES)	Aberta	DESCARPACK	CX	6,0000	22,2900	133,74
0186	11.07753	LUVA PLÁSTICA: DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ALTA RESISTÊNCIA, TAMANHO ÚNICO. (PACOTE COM 100 UNIDADES)	Aberta	DESCARPACK	PCT	150,0000	10,3800	1.557,00
0191	11.07758	MONOFILAMENTO 10 GR: MEDIDOR DE SENSIBILIDADE COM COMPRESSÃO DE 10 GR POR MILÍMETRO QUADRADO. É INDICADO PARA MEDIR A SENSIBILIDADE EM PÉ DIABÉTICO.	Aberta	SB	KIT	10,0000	295,0000	2.950,00
0207	11.07774	PINÇA CHERRON: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM A VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO. COM INSCRIÇÃO NA ANVISA.	Aberta	KOLPLAST	UN	200,0000	1,9700	394,00
0212	11.07779	PINÇA KELLY RETA 14 CM: EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	Aberta	GOLGRAN	UN	50,0000	31,0000	1.550,00
0213	11.07780	PINÇA KELLY CURVA 14 CM: EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	Aberta	GOLGRAN	UN	50,0000	31,0000	1.550,00
0215	11.07782	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 10 CM: EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS, FABRICADO DE ACORDO	Aberta	GOLGRAN	UN	80,0000	26,1000	2.088,00



0216	11.07783	COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 10 CM: EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	Aberta	GOLGRAN	UN	50,0000	24,0000	1.200,00
0217	11.07784	PINÇA MOSQUITO 12 CM RETA: EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	Aberta	GOLGRAN	UN	50,0000	24,0000	1.200,00
0218	11.07785	PINÇA MOSQUITO 10 CM RETA: EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	Aberta	GOLGRAN	UN	50,0000	24,0000	1.200,00
0219	11.07786	PLACA DE CURATIVO 10 X 10 CM: CURATIVO COM FÓRMULA GEL COMPOSTO DE GELATINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PECTINA, POLIISOBUTILENO, BORRACHA BUTÍLICA, BORRACHA DE ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO, METILENO 3,5-DI-TERT-BUTIL-4- HIDROXICINAMATO, ÉSTER DE PENTAERITRITOL, ÓLEO MINERAL E ESPUMA DE POLIURETANO. PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA. (CAIXA COM 5 UNIDADES)	Aberta	KANGLI DERM	CX	20,0000	49,7000	994,00
0232	11.07799	PRESERVATIVO MASCULINO DE LÁTEX DE BORRACHA: NATURAL, LUBRIFICADO, SEM ESPERMICIDA, COM LADOS PARALELOS, COM RESERVATÓRIO, TRANSLÚCIDO E TRANSPARENTE, SEM ODORE, COM LARGURA NOMINAL DE 52 MM, COM VARIÂNCIA DE +/- 2 MM, COMPRIMENTO MAIOR QUE 160 MM, ESPESSURA DO FILME MAIOR QUE 0,03 MM, COM QUANTIDADE DE LUBRIFICANTE ENTRE 400 E 700 MG. NÚMERO DO REGISTRO ANVISA. CERTIFICADO NO INMETRO. (CAIXA COM 144 UNIDADES)	Aberta	RILEX	CX	50,0000	38,6500	1.932,50
0240	11.07807	SACO PARA LIXO HOSPITALAR: 15 LITROS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR VIRGEM. POSSUI IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, Nº. DO LOTE, SIMBOLOGIA DESINFECTANTE POSICIONADA A UM TERÇO DE ALTURA A PARTIR DO FUNDO, TEM SISTEMA DE FECHAMENTO ATRAVÉS DE LACRE PERMITINDO ASSIM MAIOR VEDAÇÃO. NA COR BRANCO LEITOSO, ESPESSURA 8 MICRA. (PACOTE COM 100 UNIDADES)	Aberta	RAVA	PCT	20,0000	14,7000	294,00
0254	11.07821	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL: TAMANHO CH 08, SONDA	Aberta	SOLUMED	UN	20,0000	9,3800	187,60



0257	11.07824	NUTRE POLIURETANO, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. REGISTRO NA ANVISA.	Aberta	MEDSONDA	UN	500,0000	0,5200	260,00
0258	11.07825	SONDA URETRAL Nº 10: PVC, ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM REGISTRO NO MS.	Aberta	MEDSONDA	UN	3.000,0000	0,5200	1.560,00
0259	11.07826	SONDA URETRAL Nº 12: PVC, ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM REGISTRO NO MS	Aberta	MEDSONDA	UN	3.000,0000	0,5400	1.620,00
0267	11.07834	SONDA URETRAL Nº 14: PVC, ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM REGISTRO NO MS	Aberta	MEDSONDA	UN	3.000,0000	0,5400	1.620,00
0267	11.07834	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE (TAMANHO 13L): DESENVOLVIDO EM TAMANHOS ADEQUADOS PARA OS COLETORES DESCARPAC, SENDO POSSÍVEL A UTILIZAÇÃO DESTES SOBRE A BANCADA E NA PAREDE, POIS POSSUEM VENTOSAS ,ACOMPANHAM DOIS PARAFUSOS E DUAS BUCHAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE (TODOS OS SUPORTES). FABRICADO EM ARAME BTC; NA COR BRANCA.	Aberta	DESCARPAC	UN	50,0000	22,0900	1.104,50
0268	11.07835	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE (TAMANHO 20L): DESENVOLVIDO EM TAMANHOS ADEQUADOS PARA OS COLETORES DESCARPAC, SENDO POSSÍVEL A UTILIZAÇÃO DESTES SOBRE A BANCADA E NA PAREDE, POIS POSSUEM VENTOSAS ,ACOMPANHAM DOIS PARAFUSOS E DUAS BUCHAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE (TODOS OS SUPORTES). FABRICADO EM ARAME BTC; NA COR BRANCA;	Aberta	DESCARPAC	UN	20,0000	24,9500	499,00
0273	11.07840	TESTE RÁPIDO DE HCG: TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO DE ETAPA ÚNICA, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG), NA URINA E NO SORO; UTILIZAR DOIS TIPOS DE ANTICORPOS QUE IDENTIFICAM A PRESENÇA DO HORMÔNIO HCG, COM SENSIBILIDADE DE 25 UI/ML E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. (CAIXA COM 100 TESTES)	Aberta	BIOCON	CX	20,0000	62,5000	1.250,00
0275	11.07842	TESOURA ÍRIS CURVA 12 CM: EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	Aberta	GOLGRAN (11,5 CM)	UN	20,0000	15,7000	314,00
0279	11.07846	TOUCA DESCARTÁVEL: TAMANHO 19" (45X50CM), PROCESSO DE FABRICAÇÃO AUTOMATIZADO, SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM, COM ELÁSTICO ESPECIAL EM TODO O PERÍMETRO DA TOUCA, 100 % POLIPROPILENO. (PACOTES COM 100 UNIDADES)	Aberta	DESCARPAC	PCT	180,0000	6,6300	1.193,40
0285	11.07852	TIRA PARA UROANÁLISE: PARA DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA DE 10 PARÂMETROS EM URINA: GLICOSE, BILIRRUBINA, CETONA, DENSIDADE, SANGUE, PH, PROTEÍNA, UROBILINOGÊNIO, NITRITO E LEUCÓCITOS. ALTA SENSIBILIDADES EM BAIXAS	Aberta	CRAL	FR	300,0000	15,6700	4.701,00

0290	11.07857	CONCENTRAÇÕES DE LEUCÓCITOS E SANGUE. RESISTENTE ÀS CONDIÇÕES AMBIENTAIS E UMIDADE. (FRASCO COM 50 UNIDADES)	Aberta	GOLGRAN	UN	20,0000	43,0000	860,00
0302	11.07888	TESOURA SPENCER RETA DE 12 CM: EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. Fita adesiva: embalada individualmente - medida: 50mmx50m	Aberta	ADERE 48X50	ROL	300,0000	9,2700	2.781,00

1.2. A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

1.3. O **ORGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, **de acordo com as necessidades**, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail, na forma descrita no Edital de **PREGÃO**.

1.4. O prazo de entrega para o respectivo item, no endereço, horário e condições já designadas no instrumento editalício, será em **até 5 (Cinco) dias úteis, contados da emissão do pedido de compras**, representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO**, inclusive nas condições também lá estabelecidas.

1.5. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente. O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, com a consequente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de irregularidades, deverão ser rejeitados os produtos, sendo substituído nos prazos e condições já definidas em edital, sem prejuízo ainda do cancelamento da Ata de Registro e aplicação das penalidades cabíveis.

1.6. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 10 (dez) dias, quando de cada parcela de compra, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e liquidação da despesa.

1.6.1. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o detentor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

1.7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

1.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

1.8.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

1.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e,

1.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

1.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

1.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

1.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1.8.5. Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, o registrado se obriga a fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, e antes da emissão do pedido de compras, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, **é de responsabilidade exclusiva do REGISTRADO, o fornecimento dos documentos (notas fiscais) comprobatórios dessas ocorrências.**

1.8.6. A obrigatoriedade da registrada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços vigorará enquanto a Ata de Registro de Preços estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento do(s) produto(s).

1.9. As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias da respectiva Secretaria Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.

1.10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações com o Detentor da mesma, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, tudo conforme os termos do artigo 15, §4º da Lei 8.666/93.

1.11. A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a **execução do Contrato**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude

fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

1.12. A recusa injustificada do adjudicatário **em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente**, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a multa pecuniária de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

1.13. Pelo atraso injustificado na entrega do produto, ou caso as justificativas apresentadas não sejam plausíveis e aceitas pela administração, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o **valor global adjudicado ao vencedor**:

1.14. Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, por dia de atraso na entrega do produto;

1.15. Atraso superior a 05 (cinco) dias, além do valor da multa prevista no subitem anterior, será considerado pela Municipalidade a inexecução total ou parcial do ajuste.

1.16. Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:

1.16.1. Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

1.17. Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

1.17.1. Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

1.17.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

1.18. As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

1.19. Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

1.20. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

1.21. A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

1.22. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.23. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter-se, enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão.

1.24. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial n.º 031/2023 – Processo nº 066/2023**, a nota de empenho e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.25. As questões oriundas desta Ata e procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Lucélia/SP, esgotadas as vias administrativas.

1.26. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, vai assinada pela Sr.^a **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**, Prefeita Municipal, e pelo Sr. **SÉRGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA**, já qualificado no preâmbulo desta, representando a detentora, bem como pelas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Contratante
TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Prefeita

CIRURGICA UNIÃO
Contratada
SÉRGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA
Responsável Legal



**LAÉRCIO PARUSSOLO DOS
SANTOS JUNIOR**
Secretário de Saúde e Saneamento
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

BRUNO DOS SANTOS
Secretário de Administração
CPF 313.336.408-11

LUCAS HENRIQUE EIRA DA MOTTA
Secretário de Assuntos Jurídicos
CPF: 446.818.358-62

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

CONTRATADO: **CIRURGICA UNIÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (DE ORIGEM):22/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO PRESENTE EDITAL.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO

E mail: tatitazi@hotmail.com

PREFEITA



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 301.840.798-96 RG: 29.401.194-8
Data de Nascimento: 20/09/1978
Endereço: Rua Ricciari Pernomian, nº 850, Centro - Lucélia/SP.
E-mail institucional: pmluce@terra.com.br
E-mail pessoal: tatitazi@hotmail.com
Telefone: (18) 3551-9200

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 301.840.798-96 RG: 29.401.194-8
Data de Nascimento: 20/09/1978
Endereço: Rua Ricciari Pernomian, nº 850, Centro - Lucélia/SP.
E-mail institucional: pmluce@terra.com.br
E-mail pessoal: tatitazi@hotmail.com
Telefone: (18) 3551-9200

Assinatura: _____



Pela CONTRATADA:

Nome: **SÉRGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA**
Cargo: Responsável Legal
CPF nº 219.763.728-28 e RG nº32.435.094-6 SSP/SP
Endereço: Rua 8, 2303, Apto 13, Centro na cidade de Rio Claro/SP
E-mail institucional: uniao@cirurgicauniao.com.br
Telefone: (19)3526-1900

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ANEXO LC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

CONTRATADA: **CIRURGICA UNIÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°(DE ORIGEM):22/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO PRESENTE EDITAL.

Nome	TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Cargo	Prefeita
RG nº	29.401.194-8
CPF nº	301.840.798-96
Endereço (*)	Rua Riccieri Pernomian nº 850, Centro. Lucélia/SP.
Telefone	(18) 3551-9200
E-mail Institucional	pmluce@terra.com.br
E-mail pessoal (*)	tatitazi@hotmail.com

(*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
Cargo	Secretária da Fazenda
Telefone e Fax	(18) 3551-9200
E-mail Institucional	contabilidade@lucelia.sp.gov.br

Lucélia, 28 de Julho de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO

E mail: tatitazi@hotmail.com

PREFEITA

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LUCÉLIA**

CNPJ: **44.919.918/0001-04**

CONTRATADA: **CIRURGICA UNIÃO**

CNPJ Nº: 04.063.331/0001-21

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (DE ORIGEM):22/2023

DATA DA ASSINATURA:28/07/2023

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM DE ACORDO, COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO PRESENTE EDITAL.

VALOR (R\$): R\$ 90.980,94(Noventa Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO

Prefeitura Municipal De Lucélia

Prefeita